



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 03/2016**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em caráter excepcional, **João Marcos Silva Fernandes**, Assistente Administrativo do CAU/RN, para realizar todos os atos da licitação na modalidade Convite, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços segurança eletrônica 24h (vinte e quatro horas), conforme forma e condições estipuladas no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 24 de agosto de 2016.

---

**Patrícia Silva Luz de Macedo**  
**Presidente do CAU/RN**